

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 20 DE JULHO DE 2015.**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às oito horas da manhã, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião Extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Assinatura do TAC ( Termo de Ajustamento de Conduta ) junto ao Ministério Público Estadual, com a finalidade de anular a prova escrita para advogado previdenciário, observância do prazo mínimo de sessenta dias entre a publicação do edital e a prova pratica, previsão expressa quanto as datas de realização da avaliação e divulgação dos resultados, período de duração da prova pratica, materiais de uso permitido ou não, critérios objetivos de correção, disposições quanto a interposição de recursos, sob pena de multa diária correspondete a 1000 ( mil ) UFERMS por dia de atraso até integral adimplemento, pela FAPEMS e PREVID. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José Ferreira Lopes Filho, Thania Caetano Chaves, Sonia Maria Ferreira, Solange Silva de Melo, Nilson Aaújo Figueredo e Rosa Helena Catelan, Raphael Ramos Spessoto. A Conselheira Osnice Lopes, Solange Ribeiro e Cleusa Ormedo justificaram a ausência por motivos pessoais. A Presidente deste Conselho, Senhora Sonia Maria Ferreira, iniciou a reunião informando a todos os presente sobre a preocupação do PREVID em assinar o TAC junto ao Ministério Público, uma vez que a determinação constante do referido TAC caberia tão somente a FAPEMS, com ônus de multa tanto a FAPEMS como ao PREVID. Em seguida foi dado a palavra a conselheira Solande Silva de Melo, que repassou aos presentes o teor do documento TAC que será assinado no dia 21 de Julho de 2015 junto ao Ministério Público juntamente com a FAPEMS. Após deliberações, passou-se ao momento de decisão sobre a pauta: Este Conselho por maioria dos votos decidiu que não seja assinado o Termo de Ajustamento de Conduta. Em seguida, foi comunicado a decisão do Conselho ao Presidente do PREVID senhor Laércio Arruda, e dado oportunidade ao mesmo de se posicionar sobre o referido documento TAC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Sonia Maria Ferreira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

\_\_\_\_\_  
Raphael Ramos Spessoto

\_\_\_\_\_  
Solange Silva de Melo

\_\_\_\_\_  
Thania Caetano Chaves

\_\_\_\_\_  
Nilson Araujo Figueredo

\_\_\_\_\_  
José Ferreira Lopes Filho

\_\_\_\_\_  
Sonia Maria Ferreira

\_\_\_\_\_  
Rosa Helena Catelan